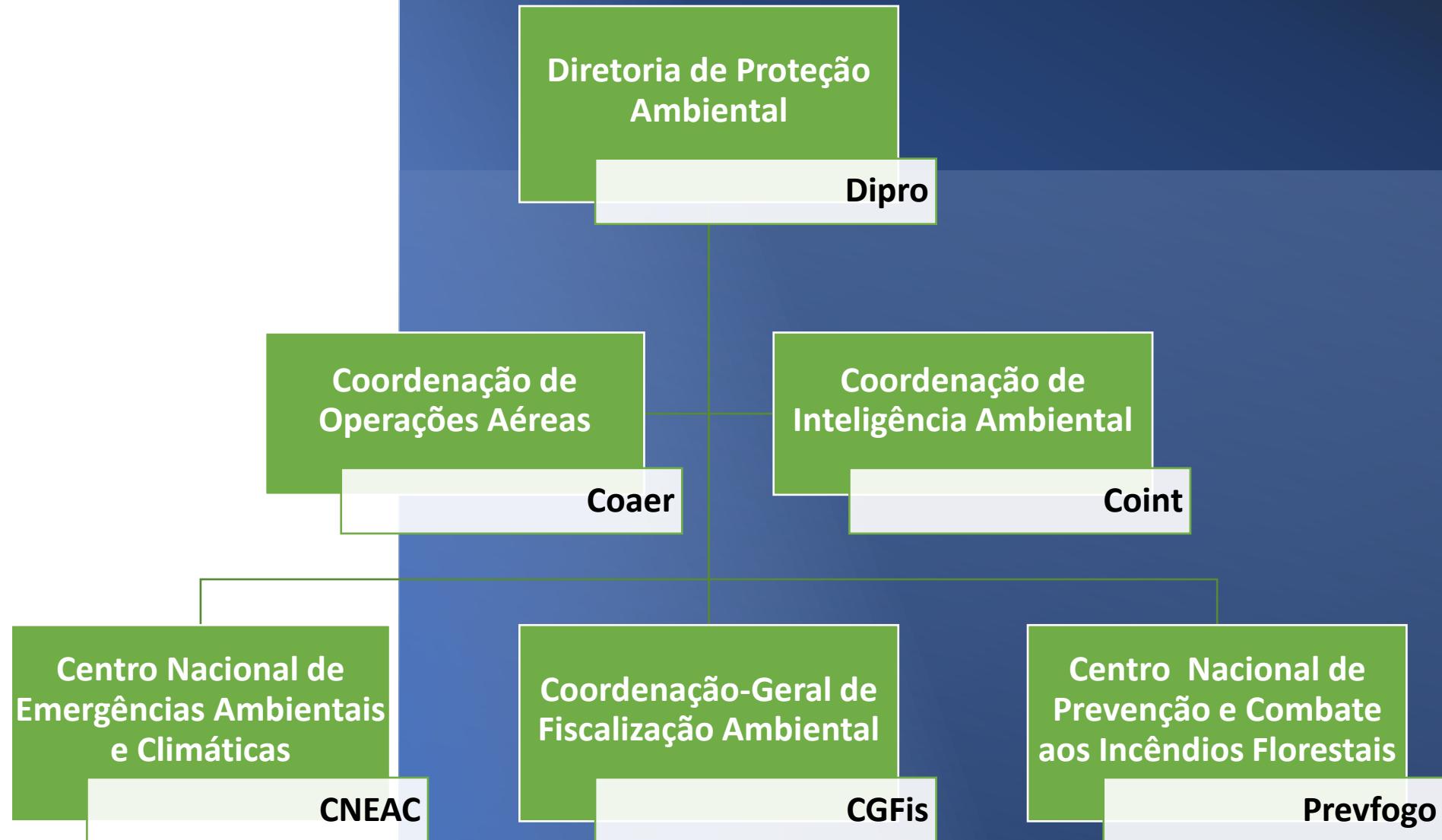


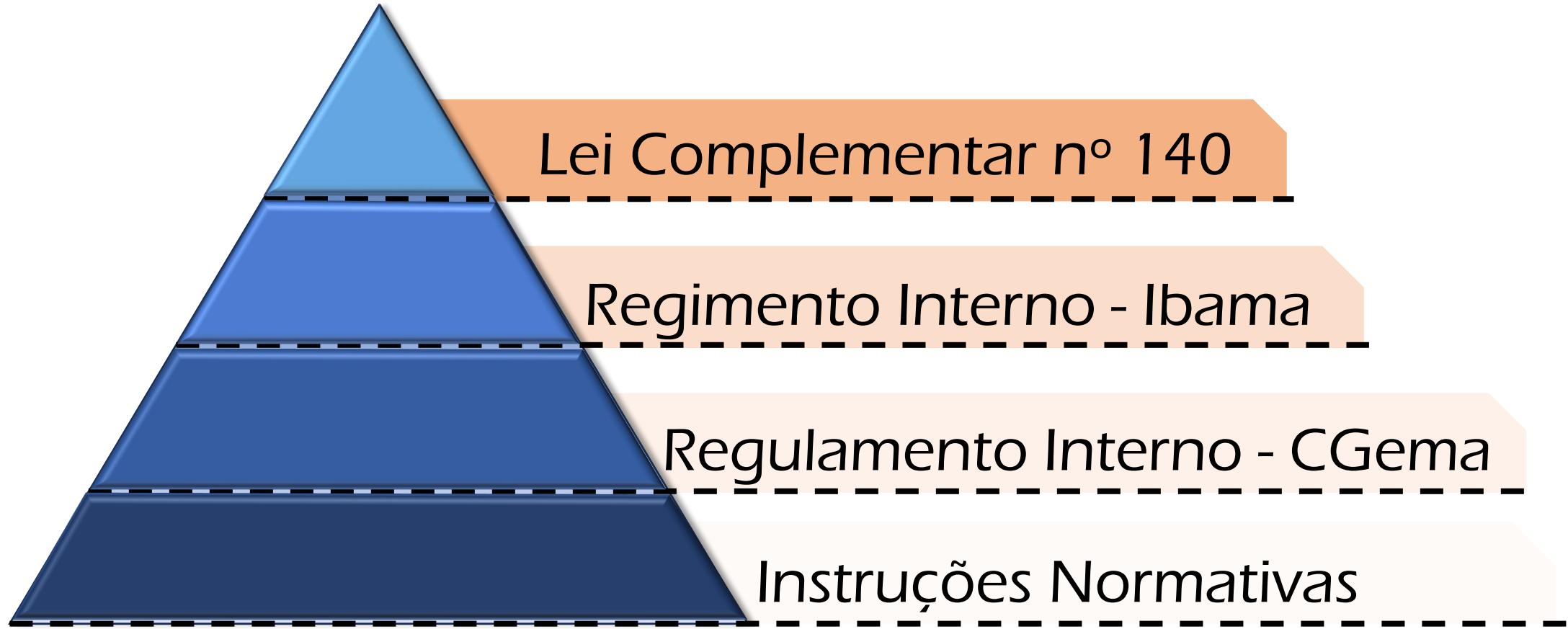
# Sistemas **SIEMA e SNTPP**

Lançamento do Projeto  
Gestão Adequada de Substâncias Químicas no Brasil  
10/09/2024



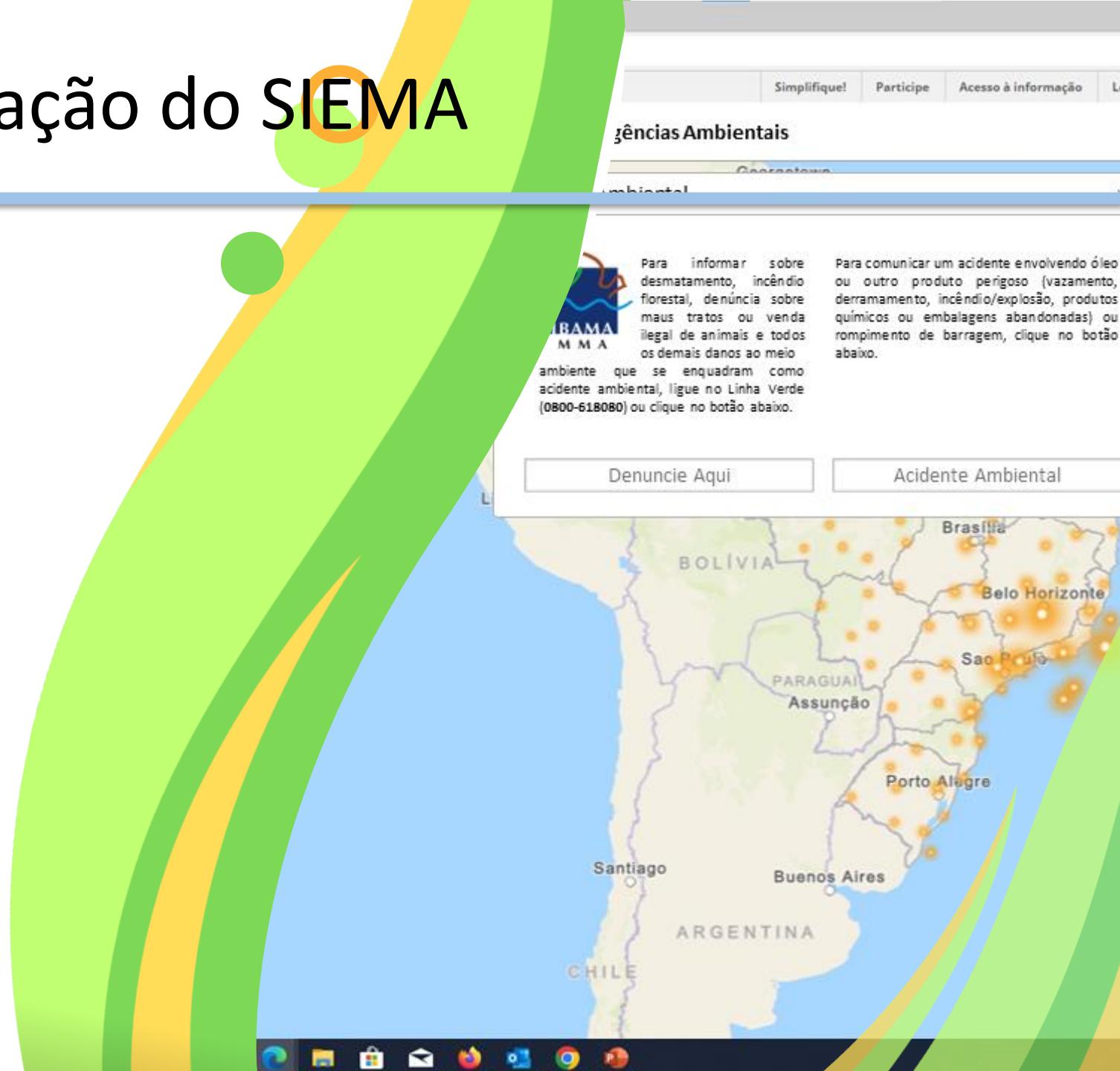


# Bases legais



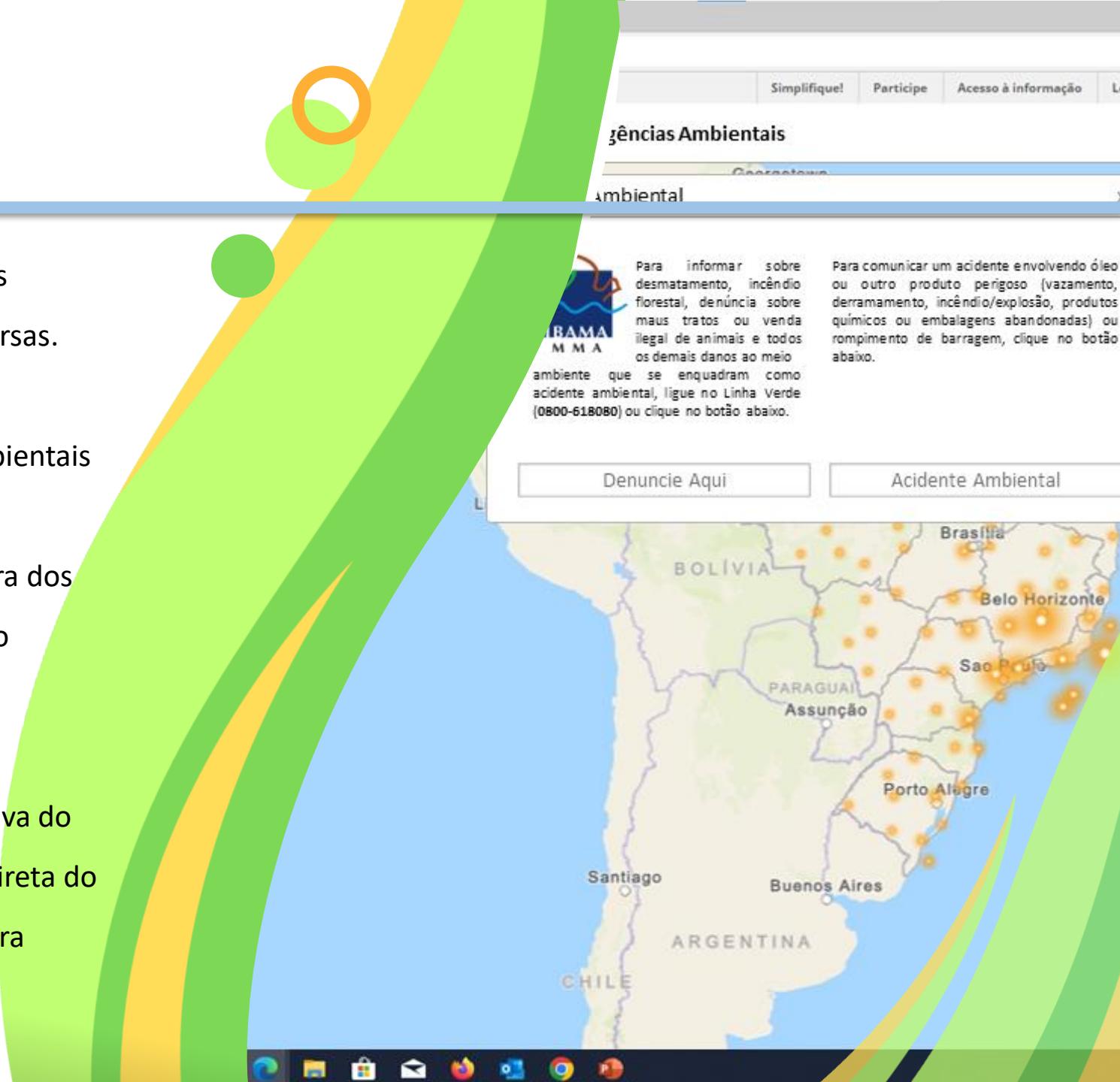
# Atualização e Ampliação do SIEMA

# NOVO SIEMA Sistema Nacional de Emergências Ambientais



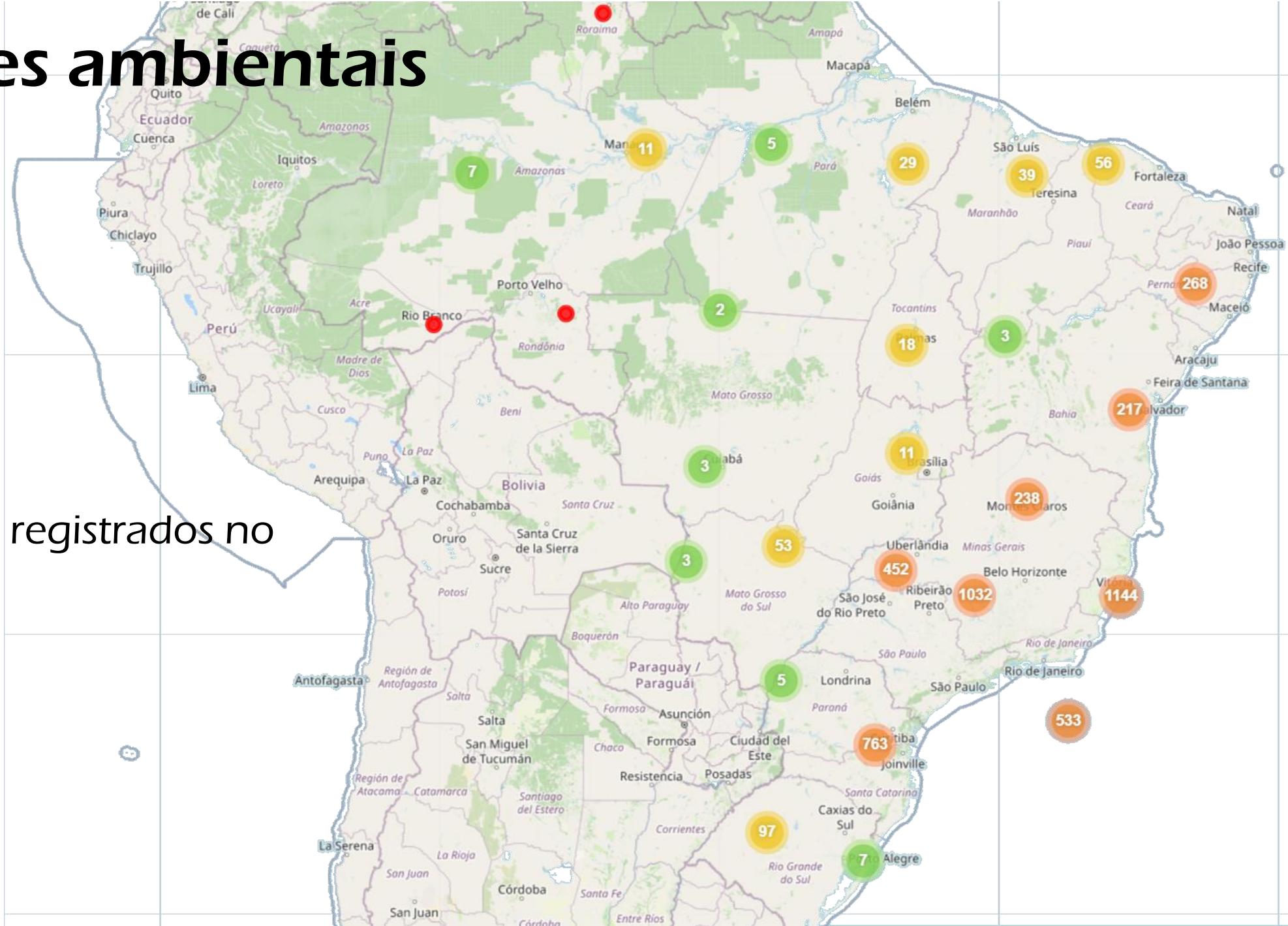
# Objetivos do SIEMA

- Gerar dados estatísticos sobre acidentes ambientais registrados pelo Ibama, para subsidiar análises diversas.
- Promover o devido atendimento aos acidentes ambientais de competência do Ibama, mantendo os processos administrativos instruídos. Contribuir para a melhora dos planos de emergência e demais estudos voltados ao gerenciamento de riscos da atividade.
- Avaliar a necessidade de ação subsidiária ou supletiva do Ibama em situações que não são de competência direta do Instituto. Avaliar a possível evolução da situação para competência federal



# Acidentes ambientais

# Ano 2023: 927 acidentes registrados no Siema



# Atualização e Ampliação do SIEMA



**Autonomia para  
as OEMAs**

Gerenciamento compartilhado das informações,  
conforme a competência

Criação de perfil gerencial para órgãos interessados

OEMAs

PRF

Ministério da Saúde

ANTT

\* vídeos meramente ilustrativos



# Controle do Transporte de Produtos Perigosos



**IBAMA**  
**EMERGÊNCIA**  
**AMBIENTAL**

Curso de ambientação dos novos servidores | 2022





# Lei Complementar nº 140

Artigo 7º - Compete à União:

**XXIV** - exercer o controle ambiental sobre o transporte marítimo de produtos perigosos;

**XXV** - exercer o controle ambiental sobre o transporte interestadual, fluvial ou terrestre, de produtos perigosos.



# IN nº 5 de maio de 2012

Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos é obrigatória às empresas transportadoras que exercerem a atividade de transporte de produtos perigosos nos modais rodoviário (veículos), ferroviário (trens) e aquaviário (embarcações) em mais de uma unidade da Federação





# Obrigado

Equipe CNEAC/Dipro

[Emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br](mailto:Emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br)



**IBAMA**  
EMERGÊNCIA  
AMBIENTAL

